

## **BARBÁRIE E MODERNIDADE NA EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO NOS CERRADOS PIAUIENSES**

### **BARBARISM AND MODERNITY IN EXPANSION OF THE AGRIBUSINESS IN THE SAVANNAH OF PIAUÍ**

Alex Dias de Jesus<sup>1</sup>

João Edmilson Fabrini<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo analisa o processo de ocupação dos cerrados piauienses pelo agronegócio do setor de grãos e sua relação com a concentração da propriedade fundiária, os conflitos no campo e a reprodução de situações de superexploração do trabalho. Para tal análise, foram selecionados os municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus e Uruçuí, todos na mesorregião do Sudoeste do Piauí, por apresentarem, nos últimos anos, aumento da produção de grãos, mas também por registrarem conflitos envolvendo grandes empresas e fazendeiros contra comunidades tradicionais, camponeses e posseiros. Abordamos também as ameaças recentes aos Cerrados e seus povos através da delimitação da região do MATOPIBA – áreas do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, definidas como prioritárias para o agronegócio.

**PALAVRAS-CHAVE:** Agronegócio; Cerrados; Conflitos; Terras; Piauí.

**ABSTRACT:** This article analyzes the occupation process of the Savannah of Piauí by agribusiness of the grain sector and its relation with the concentration of land property, conflicts in the field and reproduction of situations of overexploration of labor. For this analysis, the municipalities of Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus and Uruçuí, all in the mesoregion of the Southwest of Piauí, were selected because they presented, in the last years, an increase in the production of grains, but also because they registered conflicts involving large companies and farmers against traditional communities, peasants and squatters. We also address the recent threats to the Savannah and their peoples through the delimitation of the MATOPIBA region - areas of Maranhão, Tocantins, Piauí and Bahia, defined as priorities for agribusiness.

**KEY-WORDS:** Agribusiness; Savannah; Conflicts; Lands; Piauí.

---

<sup>1</sup> Professor do Instituto Federal do Piauí e doutorando em Geografia pela Universidade Federal da Grande Dourados. E-mail: [alexdias@ifpi.edu.br](mailto:alexdias@ifpi.edu.br)

<sup>2</sup> Professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Grande Dourados. E-mail: [joaofabrini@gmail.com](mailto:joaofabrini@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

A expansão da fronteira agrícola em direção aos cerrados brasileiros teve início ainda na primeira metade do século XX com a pecuária extensiva na região do Triângulo Mineiro, Sul de Goiás e parte do Mato Grosso, onde atualmente é o estado do Mato Grosso do Sul. Como já abordado por diversos autores, dentre eles Mesquita (2009) e Mendonça (2004 e 2010), essa expansão atingiu populações tradicionais<sup>3</sup> e posseiros que ocupavam essas áreas.

Contudo, a modernização da agricultura, a ampliação das áreas de monoculturas de produtos voltados para a exportação, o uso intensivo de máquinas e fertilizantes ganhou impulso em fins da década de 1960. Esse impulso teve importante participação do Estado, o que colocou o Brasil entre os maiores produtores de grãos do mundo. Todavia, agravou os problemas ambientais, reduziu a biodiversidade, concentrou terras e espalhou violência no campo e na cidade.

No Piauí, a apropriação das terras dos Cerrados por grandes empreendimentos agropecuários iniciou-se na década de 1970. Porém, nesse período, cumpriu apenas a função de reserva de valor, tendo sua ocupação produtiva efetivada na década de 1990, como resultado da expansão da fronteira agrícola que já estava consolidada nos estados vizinhos da Bahia e Maranhão.

Desse modo, a partir dos anos 1990, pequenos municípios dos cerrados piauienses assistiram profundas e rápidas transformações na ocupação territorial e na produção de mercadorias para exportação, mas as melhorias das condições de vida das populações locais não vieram com os novos empreendimentos. Assim, este artigo analisa alterações como a concentração fundiária, o aumento da produtividade do agronegócio e os conflitos no campo nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus e Uruçuí, como recortes territoriais de uma realidade mais ampla.

---

<sup>3</sup> Embora a categoria social “populações tradicionais” possa implicar na diluição das classes sociais, ela será utilizada aqui para identificar as populações camponesas e indígenas. Segundo Brandão e Leal (2012), “comunidades tradicionais” são aquelas que “ali estavam” quando outros grupos humanos “ali chegaram” e se estabeleceram. Entre os que “ali estavam” e ainda estão, podem ser consideradas as comunidades tribais, aldeias indígenas, quilombolas, camponeses, agregados e moradores de antigas fazendas, sitiantes de bairros rurais, seringueiros, aldeias de pescadores artesanais.

Para isso, a metodologia utilizada consistiu em levantamento bibliográfico, coleta de dados secundários, elaboração de tabelas, gráficos e análise dos resultados. Foram coletadas informações sobre a estrutura fundiária dos municípios, através do último Censo Agropecuário do IBGE (2006); informações sobre a produção agrícola municipal, através da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE entre os anos de 2005 a 2015; e informações sobre os conflitos no campo do Piauí por meio dos levantamentos feitos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), sistematizados nos cadernos “Conflitos no Campo” entre os anos de 2006 a 2015. O marco temporal foi escolhido a partir da realização do último Censo Agropecuário do IBGE e dos últimos dez anos de sistematização dos conflitos no campo pela CPT, visando apresentar uma análise da última década.

O artigo apresenta algumas considerações gerais sobre a expansão do agronegócio nos Cerrados brasileiros, seguindo de uma análise focada no estado do Piauí e por fim, relaciona a expansão do agronegócio nos Cerrados com os dados de concentração fundiária e conflitos no campo, dando destaque aos três municípios anteriormente citados.

## A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO NOS CERRADOS BRASILEIROS

Nas últimas décadas, o campo brasileiro experimentou intensas transformações no que diz respeito ao processo de ocupação de terras e a produtividade agrícola. Essas transformações são reflexos da política de modernização estimulada pelo Estado a partir de 1950 e que se tornou mais evidente no final da década de 1960 com a crescente vinculação do setor agrícola ao setor industrial e financeiro, por meios dos “complexos agroindustriais” e do sistema bancário.

Verifica-se, com grande velocidade, a ampliação das áreas plantadas de soja, milho, algodão, cana-de-açúcar e outros produtos comercializados nas principais bolsas de valores do mundo. Em contrapartida, ecossistemas de vegetação originária foram drasticamente reduzidos a partir de políticas de modernização da agricultura e expansão da fronteira agrícola, atingindo os “povos tradicionais” dos Cerrados<sup>4</sup>. Além

---

<sup>4</sup> Optamos pela nomenclatura “Cerrados”, no plural, para tentar explicitar a diversidade de fitofisionomias no interior do grande domínio morfoclimático, a exemplo dos Cerradões, Campos cerrados, Gerais etc.

disso, os saberes e fazeres dos “povos tradicionais” cerradeiros foram e continuam sendo sistematicamente desprezados, ou, em outras circunstâncias, apropriados para a reprodução do capital (MESQUITA, 2009, p. 22).

Juntamente com o aumento da produtividade nos setores de grãos, carnes e açúcar e álcool, a expansão do agronegócio nas áreas dos Cerrados, por meio de suas monoculturas, ameaça a biodiversidade e provoca a contaminação do solo, água, ar. Além disso, atualmente, resultante da expansão do modelo energético brasileiro, a construção de barragens e Pequenas Centrais Hidrelétricas se constitui em outro grande risco para os rios e as populações ribeirinhas.

O Cerrados brasileiros são considerados grandes reservatórios de água pois nele estão localizados importantes aquíferos como o Guarani, Bambuí e Urucuaia, além de importantes fontes de recarga de grandes Bacias Hidrográficas do Brasil. Por esse motivo, tem sido alvo de muitos empreendimentos hidrelétricos para geração de energia e frequentes apropriações de cursos d’água para fins de irrigação. Malvezzi (2004) refere-se a esse processo como hidronegócio, ou seja, o negócio da água. Em vista do potencial hidrográfico brasileiro, sobretudo do Cerrado, as águas brasileiras são alvo de cobiça de corporações capitalistas nacionais e internacionais.

Assim, além da Terra, recentemente também a água, essencial para a produção de alimentos e reprodução das famílias que tradicionalmente ocupam Chapadas e Cerradões, é cada vez mais apropriada pelo agronegócio empresarial para a produção de mercadorias. De acordo com Mendonça (2010), apenas no estado de Goiás, estavam previstas quase cem usinas hidrelétricas, muitas controladas por transnacionais do setor energético.

A estratégia dos conglomerados empresariais internacionais, apoiados pelos Estados dependentes, dentre eles o Brasil, consiste na monopolização da água para a viabilização de grandes projetos, como a construção de grandes barragens (energia, irrigação, hidrovias etc) para assegurar reservas d’água, visando garantir a acumulação de recursos para a produção de mercadorias e um maior controle sobre as populações empobrecidas nessas localidades (MENDONÇA, 2010, p. 197).

Nas últimas décadas, as grandes fazendas modernizadas, impulsionadas por políticas governamentais como a criação de infraestrutura, facilidade na concessão de crédito agrícola, preços baixos da terra, além da grilagem e violência contra povos

cerradeiros, expandiram as monoculturas para os topos das chapadas, exercendo forte pressão sobre as Veredas e Matas Ciliares dos cursos d'água.

Atualmente, uma das novas estratégias do Estado brasileiro, fortemente pressionado pelo setor empresarial do agronegócio, é o direcionamento de investimentos para viabilizar a expansão da agricultura agroexportadora nas áreas dos Cerrados setentrionais do Brasil. Por meio do Decreto presidencial 8.447 de 06/05/2015, foi instituído o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA (iniciais das siglas dos estados Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) e criado o seu Comitê Gestor. O objetivo principal do referido documento é criar políticas para o desenvolvimento da agropecuária por meio de investimento em infraestrutura e logística.

Abrangendo 31 microrregiões geográficas do IBGE, 337 municípios e aproximadamente 73 milhões de hectares dos Cerrados e áreas de transições para a Amazônia e Caatinga, o MATOPIBA é um novo nome para o antigo e conhecido projeto de ampliação das áreas de monoculturas e pecuária nessa última fronteira agrícola brasileira. Seguindo os passos do passado, esse projeto de ampliação de monoculturas e pecuária ameaça a vida de “povos tradicionais” da região.

A expansão do agronegócio latifundiário sobre áreas de vegetação natural ou habitada por indígenas e quilombolas não é recente no Brasil. Também posseiros e pequenos proprietários há muito sofrem ameaças de perderem seus territórios e verem comprometidas suas existências e formas de reprodução. No entanto, o MATOPIBA, ao priorizar o agronegócio, poderá acentuar ainda mais a violência e criminalização dos movimentos sociais já existentes. No Maranhão, por exemplo, lideranças indígenas e quilombolas vivem em constante ameaça, como mostram os dados da Comissão Pastoral da Terra, através dos cadernos “Conflitos no Campo”, organizados desde 1985.

De acordo com o documento “MATOPIBA: destrói a natureza e seus povos”, produzido pelo Conselho Indigenista Missionário – CIMI, na região delimitada, existem 24 terras indígenas, 42 unidades de conservação ambiental, 865 assentamentos rurais e 34 comunidades quilombolas. Excluem-se desses dados os territórios indígenas e quilombolas que estão em processo de reconhecimento, delimitação, demarcação ou titulação. Segundo o documento, a delimitação do MATOPIBA

consolida a expansão do agronegócio sobre o meio natural, principalmente os Cerrados que ocupam 91% da área e compromete severamente a vida dos povos que tradicionalmente os ocupam. (CIMI, 2016).

No Tocantins, por exemplo, a Lei Estadual nº 2.713/2013 flexibilizou a legislação ambiental ao dispensar o licenciamento das atividades agrossilvipastoris que integram lavoura, pecuária e floresta. Com isso, importantes áreas de mananciais e nascentes que abastecem territórios indígenas dos Apinajé e Krahô-Kanela estão sendo alvos de desmatamento provocado pelo agronegócio.

De acordo com Reydon e Monteiro (2006), a ocupação empresarial da área dos Cerrados brasileiros inicia-se nas regiões do Triângulo Mineiro e Sul de Goiás, adentrando até ao estado de Mato Grosso do Sul através da pecuária extensiva. Já os cerrados setentrionais, tiveram grande impulso de ocupação para o agronegócio a partir da construção de rodovias, como a Belém-Brasília (BR 153), Brasília-Salvador (BR 242) e Picos-Brasília (BR 020). Essas rodovias facilitaram o acesso às áreas do interior da Bahia, Piauí, Tocantins e Maranhão que ainda não estavam vinculadas à grande agricultura empresarial nacional.

Com o intuito de expandir a fronteira agrícola e aumentar a produtividade, o Estado brasileiro, ao longo das últimas décadas, implementou uma série de programas e políticas que facilitaram o acesso às terras nos Cerrados. Dentre as políticas de incentivo à ocupação dos cerrados pelo agronegócio, inicialmente destaca-se o Programa de Desenvolvimento do Cerrado (POLOCENTRO), em 1975. Outro programa que atuou nesse sentido foi o Programa Cooperativo Nipo-Brasileiro Para o Desenvolvimento do Cerrado – PRODECER<sup>5</sup>, que teve início em 1974, mas expandiu-se nas décadas seguintes. Também a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) recebeu recursos para o desenvolvimento de técnicas agrícolas para os cerrados, priorizando a produção de soja.

Além dos subsídios governamentais, é importante ressaltar que, geralmente, as áreas dos Cerrados propiciam condições favoráveis para a exploração comercial.

---

<sup>5</sup> O PRODECER serviu de modelo para Programas de expansão do agronegócio em área de Cerrados (Savana) em outros países. Esse é o caso do ProSavana (Programa de Desenvolvimento Agrícola das Savanas Tropicais), em Moçambique, conforme destaca Catsossa (2017). O ProSavana é uma iniciativa trilateral entre Brasil, Japão e Moçambique para modernização e desenvolvimento de agricultura competitiva de produção de mercadoria (agronegócio) no Corredor de Nacala, com a incorporação de tecnologias diversas no processo produtivo.

São propícias à mecanização pelo relevo plano ou pouco ondulado, além de terem seus mananciais subterrâneos ou superficiais aproveitados para a irrigação. No Piauí, por exemplo, há décadas as águas dos rios Itaueira, Gurguéia, Fidalgo, Uruçuí Preto e Parnaíba vêm sendo utilizadas para irrigação e intensificou-se com a exploração agrícola comercial de agronegócio.

## A OCUPAÇÃO RECENTE DOS CERRADOS PIAUIENSES

A ocupação dos Cerrados piauienses pelo agronegócio teve início na década de 1970, estimulada com incentivos do Governo Federal, para a produção de caju, principalmente. Todavia, a produção não se concretizou, tornando a “ocupação” apenas especulativa. A ocupação apenas se efetivou produtivamente com a soja nos anos 1990, seguindo a expansão da fronteira agrícola já consolidada nos estados vizinhos da Bahia e do Maranhão.

Esse quadro de ocupação, ao invés de corrigir a elevada concentração fundiária, a reproduziu de modo ainda mais acentuado. Além dos subsídios federais, o governo estadual instituiu políticas de favorecimento à aquisição de vastas áreas a preços abaixo do valor de mercado, por meio da Companhia de Desenvolvimento do Piauí (COMDEPI), incentivando a integração dessas áreas à economia nacional e internacional.

- a) se uma empresa tem condições para investir num projeto de até 25 mil hectares, o governo do estado, através da Comdepi, põe à sua disposição a terra requerida. Para pessoas físicas, o limite máximo é de 3.000 hectares. A Companhia, num primeiro momento, torna-se sócia do projeto sem ainda vender a terra.
- b) seguindo ainda as diretrizes, transcorrido o prazo de cinco anos e o projeto não estando implantado, a terra retorna ao patrimônio do estado e o negócio fica automaticamente suspenso. Mas se o projeto for levado em frente, o pecuarista tem a opção de comprar a terra, variando o preço do hectare de acordo com o município (45 a 80 cruzeiros de 1977) (FUNDAÇÃO CEPRO, 1979, *apud* REYDON e MONTEIRO, 2006, p. 100).

Essas áreas ainda contaram com financiamentos do Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste/Seção Piauí (POLONORDESTE/PI) para a implantação de infraestrutura básica, rodovias, eletrificação e telecomunicações. Com isso, municípios do interior do estado foram se incorporando às cadeias nacionais e internacionais do agronegócio.

Desse modo, um conjunto de fatores como a disponibilidade de terras públicas a preços baixos, condições ambientais favoráveis, disponibilidade de mão de obra barata e subsídios financeiros dos Governos Estadual e Federal foram condições fundamentais para atrair empresários do agronegócio de outros estados, a partir dos anos 1970. Para evidenciar esse processo, os dados dos Censos Agropecuários mostram que o número de estabelecimentos agropecuários no estado passou de 87.303 em 1960 para 243.378 em 2006.

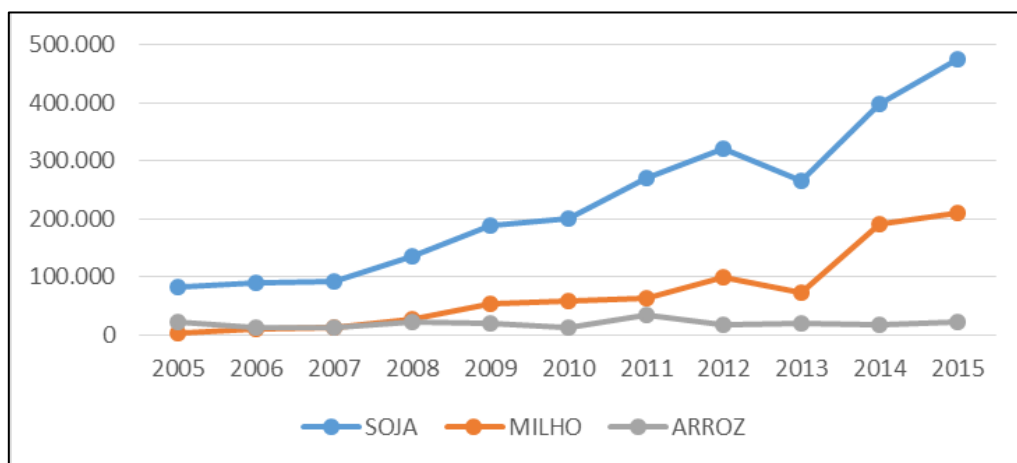
O que poderia ter significado uma maior desconcentração da terra, revelou-se o contrário, pois os novos estabelecimentos agropecuários não surgiram de antigos latifúndios da pecuária extensiva e sim de terras públicas cobertas pela vegetação de Cerrado. O Estado impulsionou o processo de aquisição de terras, degradação dos Cerrados bem como a concentração da propriedade da terra. Isso contribuiu para o empobrecimento ainda maior de “comunidades tradicionais”, camponeses e posseiros do Piauí, assim como o fez em outras áreas anos antes.

A ocupação empresarial das áreas dos Cerrados piauienses nos anos 1970 e 1980 se deram em caráter especulativo, quando ocorreu a delimitação das terras e a derrubada das matas. A especulação se instalou primeiro, para posteriormente, ocorrer a ocupação produtiva na década de 1990 com a produção de grãos, sobretudo, soja. Os municípios do Sudoeste do estado e aqueles localizados na margem direita do Rio Parnaíba, da nascente até a foz, foram rapidamente incorporados às grandes cadeias produtivas do agronegócio e viram a produção de grãos crescer de maneira vertiginosa nos últimos anos.

Para exemplificar essa realidade, destacamos os dados da produção agropecuária de alguns produtos que tiveram expressividade nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus e Uruçuí, de acordo com as informações da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, entre os anos de 2005 e 2015. Esses municípios foram selecionados por serem considerados exemplos de produtividade no agronegócio dos Cerrados piauienses nas últimas duas décadas.



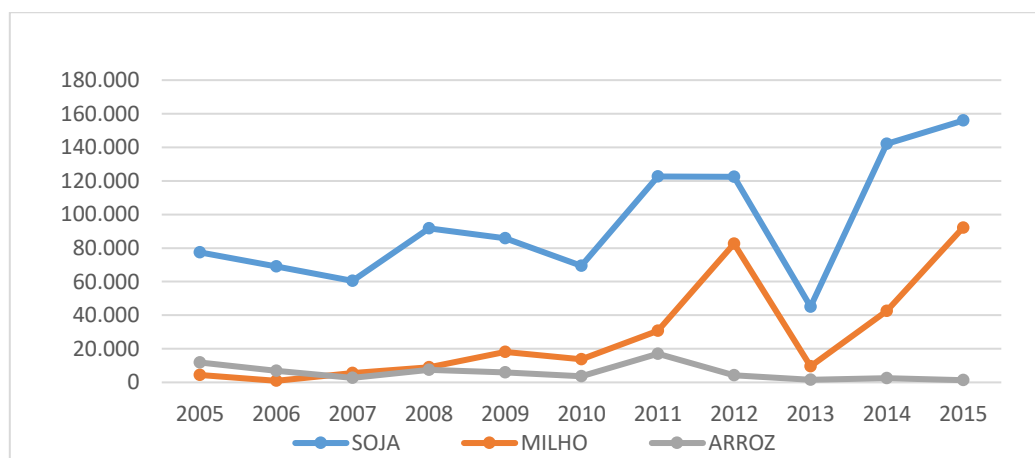
**Gráfico 1:** Baixa Grande do Ribeiro-PI: Produção Agrícola 2005-2015 (em toneladas)



Fonte: IBGE, 2016  
Elaboração: próprio autor, 2017.

Observa-se no gráfico anterior (gráfico 1), o expressivo crescimento da produção de grãos no município de Baixa Grande do Ribeiro, localizado no Sudoeste do Piauí, na última década. A produção de soja passou de 82.399 toneladas em 2005 para 476.015 toneladas em 2015 e sua área plantada subiu de 29.844 para 168.119 ha. A produção de milho passou de 3.094 toneladas em 2005 para 209.179 toneladas em 2015 e sua área plantada subiu de 930 para 32.056 ha. Já a produção de arroz manteve-se mais estável, passando de 22.050 toneladas em 2005 para 23.342 toneladas em 2015, enquanto sua área plantada caiu de 10.673 para 10.149 ha.

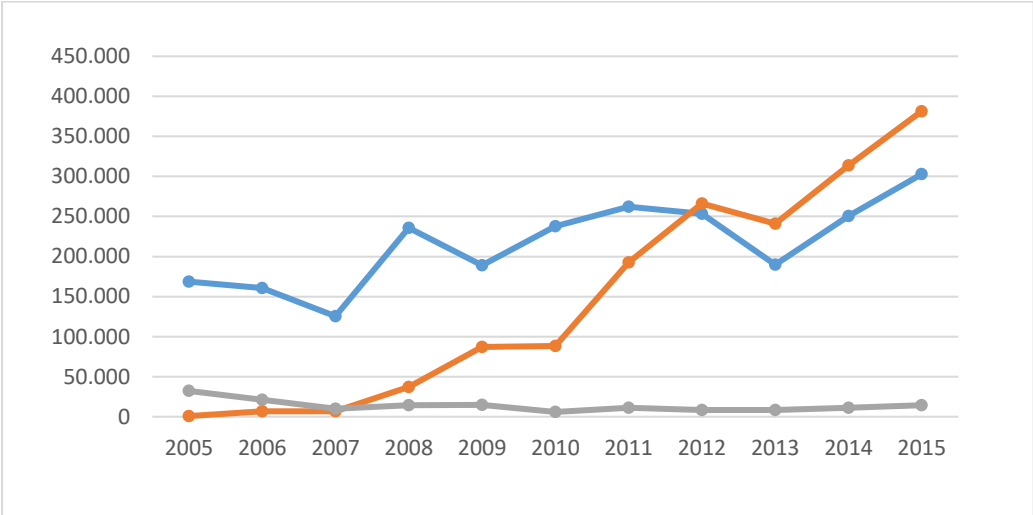
**Gráfico 2:** BOM JESUS-PI: PRODUÇÃO AGRÍCOLA 2005-2015 (em toneladas)



Fonte: IBGE, 2016  
Elaboração: próprio autor, 2017.

O gráfico 2, da produção agrícola do município de Bom Jesus, indica o crescimento da produtividade em dois dos três itens analisados. A produção da soja passou de 77.446 toneladas em 2005 para 155.916 toneladas em 2015 e sua área plantada passou de 24.429 para 55.780 ha. O milho teve sua produção ampliada de 4.406 toneladas em 2005 para 92.198 toneladas em 2015 e sua área plantada passou de 1.733 ha para 11.712 ha. Todavia, a produção de arroz caiu de 11.756 toneladas em 2005 para 1.310 toneladas em 2015, enquanto sua área passou de 5.191 ha para 840 ha no mesmo período.

**Gráfico 3: URUÇUÍ-PI: PRODUÇÃO AGRÍCOLA 2005-2015 (em toneladas)**



Fonte: IBGE, 2016  
 Elaboração: próprio autor, 2017.

Por fim, os dados apresentados no gráfico 3 igualmente apresentam um aumento da produção de grãos no município de Uruçuí, também no Sudoeste piauiense, em dois dos três itens analisados. A produção de soja passou de 168.528 toneladas em 2005 para 302.828 toneladas em 2015 e sua área ampliou de 61.868 para 125.037 ha no mesmo período. O milho teve sua produção ampliada de 803 toneladas para 381.450 toneladas entre 2005 e 2015 e sua área plantada saltou de 580 para 53.037 ha. Já a produção de arroz caiu de 32.191 para 14.500 toneladas entre 2005 e 2015 e sua área plantada reduziu de 16.160 para 9.039 ha no período.

Diante dos dados analisados, assim como aconteceu em outras áreas dos Cerrados brasileiros em décadas anteriores, o agronegócio de grãos tem avançado

nos Cerrados piauienses. Estimulado pelas políticas estatais de financiamento e infraestrutura, o setor tem conseguido grande êxito não só na ampliação da produção como também das áreas plantadas.

Esse processo de expansão da agricultura modernizada, altamente integrada aos setores industrial e de serviços, vem promovendo uma série de alterações ambientais e sociais em suas áreas de instalação e entorno. Além dos impactos ambientais já citados em outras áreas do Brasil, o agronegócio vem provocando a concentração da terra nas mãos de grandes conglomerados nacionais e internacionais, acirrando as disputas territoriais e conflitos por terra e água.

De acordo com Pereira e Pauli (2016), o processo de aquisição de terras no Brasil por estrangeiros intensificou-se após a crise mundial de alimentos entre 2008 e 2009. Na área do MATOPIBA, até 2016, existiam 26 empresas de capital transnacional envolvidas na produção de *commodities* como algodão, cana-de-açúcar, milho e soja. Somente no estado do Piauí, segundo o mesmo estudo, há 11 empresas transnacionais em operações agrícolas, algumas delas, envolvidas em conflitos com “comunidades tradicionais”.

## CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA E CONFLITOS NO CAMPO DO PIAUÍ

De modo semelhante ao ocorrido em outras áreas, a facilidade para aquisição de terras públicas, bem como as estratégias para a aquisição de terras de “comunidades tradicionais”, acelerou a concentração fundiária que em alguns municípios dos Cerrados piauienses atingem níveis alarmantes.

Assim, pode-se verificar a existência de relação entre a territorialização do agronegócio por meio da expansão das monoculturas e concentração da propriedade fundiária também nos municípios analisados nesta pesquisa. O aumento da produtividade analisado no item anterior guarda estreita relação com a apropriação de imensas áreas de terras nas mãos de poucos, como pode ser observado nas tabelas a seguir (tabelas 1, 2 e 3).

**Tabela 1 – Estrutura fundiária do município de Baixa Grande do Ribeiro/PI  
(2006)**

	Nº de estabelecimentos	Porcentagem dos estabelecimentos	Área dos estabelecimentos (em hectares)	Porcentagem da área dos estabelecimentos
De 0 a menos de 100 hectares	463	65,6%	15.106	7,4%
De 100 a menos de 1000 hectares	89	12,6%	19.100	9,4%
De 1000 a menos de 2500 hectares	9	1,2%	15.948	7,8%
De 2500 hectares acima	14	1,9%	152.511	75,2%

Fonte: IBGE, 2006  
Elaboração: próprio autor, 2017

Analisando os dados da tabela 1, referente ao município de Baixa Grande do Ribeiro, é possível verificar a dimensão da desigualdade no que diz respeito ao acesso à terra. Verifica-se que 65,6% dos estabelecimentos agropecuários tem menos de 100 ha e controlam apenas 7,4% das terras, enquanto que as propriedades acima de 1000 ha, que correspondem a apenas 3,1% do total, detêm 83% da área dos estabelecimentos agropecuários.

**Tabela 2 – Estrutura fundiária do município de Bom Jesus/PI (2006)**

	Nº de estabelecimentos	Porcentagem dos estabelecimentos	Área dos estabelecimentos (em hectares)	Porcentagem da área dos estabelecimentos
De 0 a menos de 100 hectares	625	60,9%	11.210	5,2%
De 100 a menos de 1000 hectares	90	8,7%	26.750	11,9%
De 1000 a menos de 2500 hectares	28	2,7%	38.617	17,2%
De 2500 hectares acima	22	2,1%	146.732	65,5%

Fonte: IBGE, 2006  
Elaboração: próprio autor, 2017

No município de Bom Jesus, conforme dados expostos na tabela 2, observa-se que as pequenas propriedades com menos de 100 ha, embora perfazendo 60,9% do

número dos estabelecimentos agropecuários, detêm apenas 5,2% da área, enquanto que aquelas propriedades com mais de 1000 ha, mesmo representando apenas 4,8% do número total, controlam 82,7% das terras.

**Tabela 3 – Estrutura fundiária do município de Uruçuí/PI (2006)**

	Nº de estabelecimentos	Porcentagem dos estabelecimentos	Área dos estabelecimentos (em hectares)	Porcentagem da área dos estabelecimentos
De 0 a menos de 100 hectares	772	64,1%	17.651	5,3%
De 100 a menos de 1000 hectares	223	18,5%	68.953	21,0%
De 1000 a menos de 2500 hectares	44	3,6%	62.791	19,1%
De 2500 hectares acima	21	1,7%	178.217	54,3%

Fonte: IBGE, 2006  
Elaboração: próprio autor, 2017

A tabela 3, apresentando os dados da estrutura fundiária do município de Uruçuí, de igual maneira, revela a grande concentração de terras nas mãos de poucos. Enquanto as propriedades com menos de 100 ha, que correspondem a 64,1% do número de estabelecimentos, controla apenas 5,3% da área, as grandes, com mais de 1000 ha, mesmo representando apenas 5,3% das propriedades, detêm 73,4% da área total.

Assim, a recente ocupação dos cerrados piauienses pelo agronegócio, em destaque aqui para o setor de grãos, reproduz a desigualdade no acesso à terra. Essa desigualdade provoca uma maior vulnerabilidade das populações locais. Apesar de representar o novo e o desenvolvimento, como afirma o discurso dominante, a ocupação dos cerrados piauienses mantém semelhanças com o latifúndio agroexportador, a exemplo da estrutura fundiária. A semelhança do agronegócio com o latifúndio também são verificadas nas relações de trabalho, destacadas a seguir.

A modernidade da ocupação dos cerrados piauienses mantém estreita relação com a barbárie intolerável do trabalho escravo e dos conflitos por terra e água. O que há de mais moderno na agricultura empresarial capitalista que tem ocupado, nas

últimas décadas, grande parte dos cerrados do Piauí, caminha ao lado da reprodução de arcaicas e precárias condições de trabalho e sobrevivência.

Portanto, o agronegócio pratica, assim como o latifúndio agroexportador, um conjunto de relações de trabalho típicas da “acumulação primitiva” de capital, como a superexploração do trabalho, violências, peonagem e trabalho escravo. Segundo Oliveira (2003), a expansão contraditória e desigual das relações capitalistas cria e recria relações não-capitalistas como o trabalho análogo à escravidão. O agronegócio, essa face moderna da agricultura capitalista brasileira, esconde o “velho” caráter especulativo da terra e utiliza-se da superexploração da força de trabalho e de relações de trabalho análogas à escravidão.

São muitos os exemplos de violências de superexploração praticadas por empresas do agronegócio no Brasil apontados pela CPT (Comissão Pastoral da Terra), que publica anualmente os cadernos de conflitos no campo. Reconhecendo e procurando erradicar a existência de trabalho escravo no Brasil, o Governo Federal elaborou em 2003 o Plano Nacional Para Erradicação do Trabalho Escravo, vinculado ao Ministério do Trabalho, quando foi criada a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Foi elaborado um cadastro de propriedades rurais que utilizam o trabalho escravo, denominado pelas entidades ligadas aos Direitos Humanos e Movimentos Sociais de “lista suja” do trabalho escravo no Brasil, que é encabeçada por empresas do setor madeireiro, pecuário, extrativo de carvão, desmatamento e plantações de cana-de-açúcar e soja.

Mas o ministro Ricardo Levandowski do STF (Superior Tribunal Federal), mesmo em período de recesso de Natal de 2014, deferiu uma liminar determinando a suspensão da publicação do cadastro de empregadores flagrados com trabalho escravo. Em 2016 a decisão liminar do ministro foi derrubada, sendo autorizada a divulgação dessa lista.

Entretanto, o Ministério do Trabalho do governo Temer, se recusa a divulgar a “lista suja” do trabalho escravo no Brasil. A Advocacia Geral da União recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) e conseguiu do Presidente do Tribunal, Ives Gandra Filho, efeito suspensivo da divulgação da lista. Assim, verifica-se que a maior preocupação do governo, juntamente com o presidente do Tribunal, é resguardar o agressor e não a vítima do trabalho escravo. Essa ação do governo contribui, segundo

o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) para “eternizar a ocultação da lista, corroborando uma prática vexatória, contra os direitos humanos, e que deveria envergonhar todos os brasileiros”.

A geração de emprego direto e indireto, ostentada pelo agronegócio, se constitui mais num mito. Além da baixa remuneração proporcionada aos trabalhadores (como os cortadores de cana, por exemplo), os postos de trabalho gerados pelo agronegócio não se igualam aos gerados pela pequena propriedade. Segundo Canuto (2004), considerando dados do INPA (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), a agricultura empresarial emprega apenas 25,6% dos trabalhadores do campo e ocupa somente 1,7 pessoas a cada 100 hectares, isso em vista do elevado grau de mecanização desta atividade. Enquanto isso, as pequenas propriedades empregam 74,4% dos trabalhadores e ocupam 15 pessoas a cada 100 hectares.

Verifica-se assim, que o agronegócio e latifúndio estão contraditoriamente unidos pela reprodução de relações e práticas não-capitalistas para acumular capital. Essa contradição não é estranha à reprodução do capital na agricultura. Ela é parte do processo de produção capitalista utilizando formas não-capitalistas. Em outras palavras, em pouco tempo, os empreendimentos agropecuários podem expandir-se para novas áreas e utilizarem da superexploração do trabalho ou até mesmo condições análogas à escravidão como forma de reduzir a participação do trabalho no seu custo total. Diminuindo os custos com mão de obra, ampliam sua competitividade, se inserem ou permanecem nas redes globais de circulação de mercadorias.

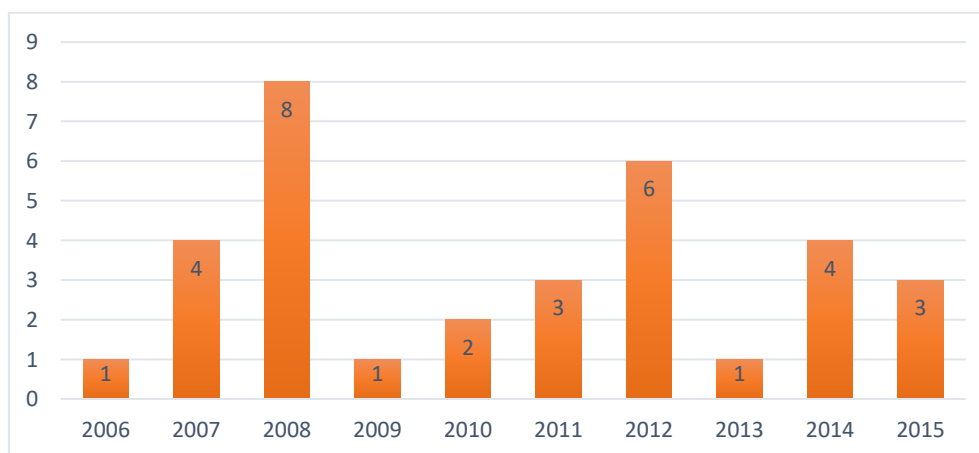
A escravidão contemporânea não é um desvio, portanto, e sim mais uma aparente contradição do capital que utiliza formas que parecem negar a sua própria natureza, ignorando assalariamento e o contrato social estabelecido entre tomadores e vendedores de força de trabalho (SAKAMOTO, 2007, p. 111).

Ao lado da tecnologia de ponta podem existir formas cruéis de exploração do trabalho. Há uma série de condições que facilitam essa forma de pilhagem da força de trabalho no campo, mas também em grandes centros urbanos do Brasil. Além da dificuldade de implementação de sanções econômicas contra aqueles que a praticam, a própria reprodução da pobreza, agravada com a concentração fundiária e expulsão do trabalhador da terra, é um elemento importante que põe à disposição de fazendeiros e empresários, braços vulneráveis a esse tipo de atividade.

O desenvolvimento capitalista da agricultura, demonstrado pela área plantada com soja, milho e arroz, por exemplo, guarda, de modo contraditório, a exclusão e a precarização, da já pobre população do Piauí. Por trás das ocorrências de trabalho escravo e dos conflitos no campo no estado, estão mineradoras, fazendas de soja, carnaúba e carvoarias em municípios que tem assistido à substituição dos cerrados por *commodities*. É assim, por exemplo, o caso de municípios como Bom Jesus, Uruçuí e Baixa Grande do Ribeiro.

No Piauí, de acordo com os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), pode-se verificar que entre 2006 a 2015, as ocorrências de trabalho escravo estão estreitamente vinculadas com as atividades de extração da carnaúba no Norte, carvoarias e fazendas do agronegócio de grãos no Sudoeste do estado. Os gráficos 4 e 5 mostram os registros dessa atividade e o número de trabalhadores resgatados, respectivamente.

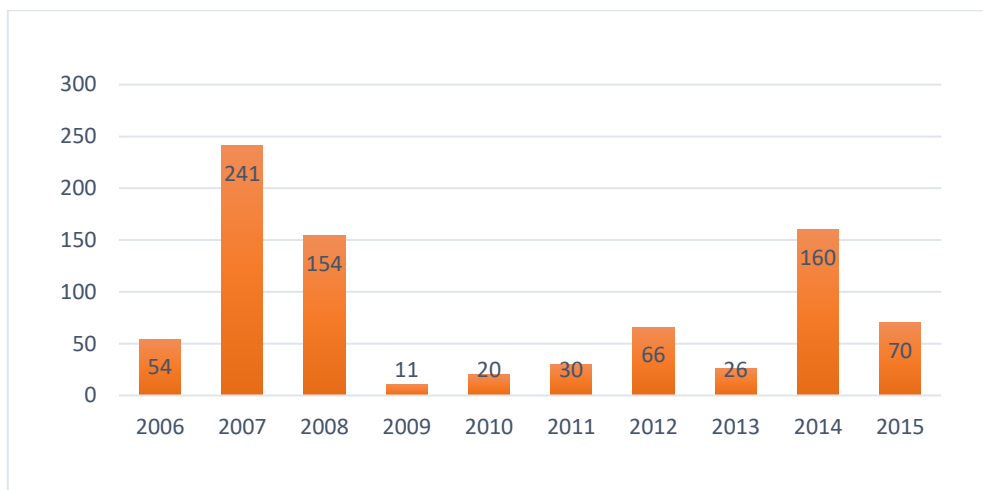
**Gráfico 4:** Piauí: ocorrências de trabalho escravo 2006-2015



Fonte: CPT, 2016  
Elaboração: próprio autor, 2017



**Gráfico 5:** Piauí: número de trabalhadores envolvidos em trabalho escravo 2006-2015

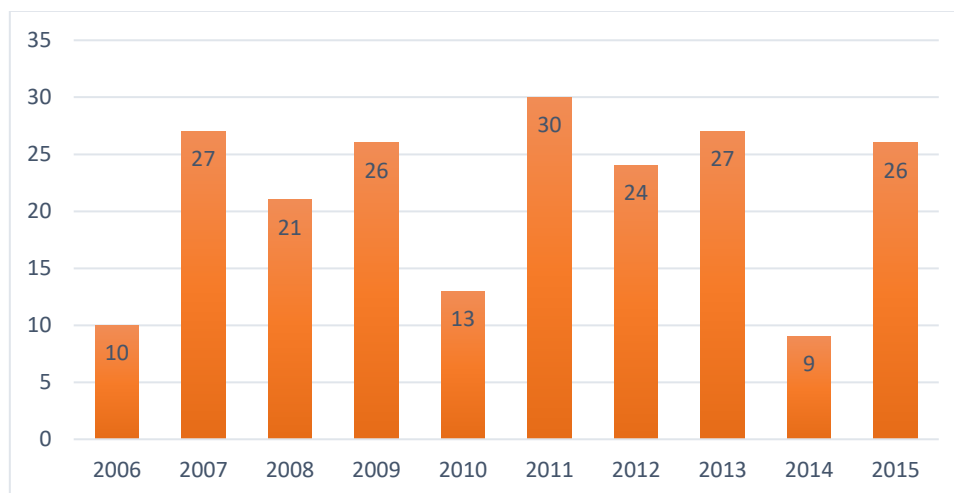


Fonte: CPT, 2016  
Elaboração: próprio autor, 2017

Assim, como forma de ampliar as margens de lucro, fazendeiros e empresas capitalistas nacionais e internacionais exploram ao máximo trabalhadores que, sem outras opções de emprego, se submetem às extenuantes jornadas de trabalho, sem equipamentos de segurança, sem alojamento e alimentação adequados e quase sempre sem registro em carteira.

Além disso, os conflitos no campo do Piauí, na última década, ocorreram principalmente nas áreas de expansão do agronegócio empresarial. Municípios como Barras, Bom Jesus, União, Madeiro, Baixa Grande do Ribeiro, Uruçuí e Currais Novos do Piauí, lideram o *ranking* das disputas por terra e água. Justamente aqueles que estão na mira das transnacionais do agronegócio e das mineradoras.

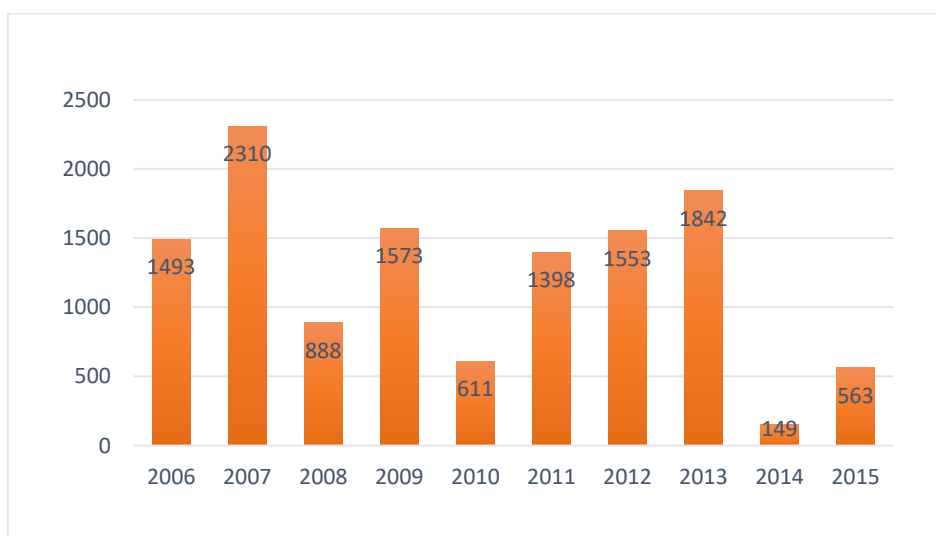
**Gráfico 6:** Piauí: conflitos no campo 2006-2015



Fonte: CPT, 2016

Elaboração: próprio autor, 2017

**Gráfico 7:** Piauí: número de famílias envolvidas em conflitos no campo 2006-2015



Fonte: CPT, 2016

Elaboração: próprio autor, 2017

Respectivamente, os gráficos 6 e 7 mostram o número de conflitos que ocorreram no campo do Piauí entre 2006 e 2015 e o número de famílias envolvidas nos mesmos. Entre eles, há registros de destruição de casas e roças, ameaças de morte, apropriação, destruição e contaminação de fontes de água, dentre outras

formas de impor medo, fazer avançar as monoculturas e recuar as formas de produção camponesa e familiar.

Embora o Piauí não esteja entre os Estados com maiores ocorrências de conflitos no campo do país, os dados não deixam de ser preocupantes, isso em vista da rapidez com que as monoculturas de grãos têm se espalhado pelos Cerrados, comprometendo seriamente a biodiversidade e as formas de reprodução da vida das populações mais pobres que dependem da terra. O que estamos visualizando é que juntamente com o milho, a soja, a cana-de-açúcar, se expande também a superexploração do trabalho, o medo e a violência. “É a barbárie que a modernidade capitalista produz no Brasil para a contínua e histórica acumulação primitiva do capital” (OLIVEIRA, 2003).

Entretanto, verifica-se que os trabalhadores e camponeses não estão passivos diante da exploração e expropriação a que estão submetidos pela expansão do agronegócio latifundiário. Eles têm resistido à expansão do agronegócio latifundiário de diversas formas, dentre as quais se destacam a organização nos movimentos sociais.

Os movimentos sociais são manifestações organizadas da sociedade civil com o objetivo de contestar coletivamente a ordem estabelecida e a maneira como a sociedade está organizada. Eles estão presentes na luta por grandes transformações da sociedade, tais como luta por mudanças na estrutura agrária, bem como reivindicações localizadas e ligadas à cidadania, garantia de direitos e políticas públicas.

Segundo autores como Scherer-Warren (1987) e Vigevani (1989), os movimentos sociais enfatizam a organização coletiva, evitando a institucionalização e negando a verticalização institucional do Estado e Partidos Políticos, por exemplo, na participação política. Os movimentos desenvolvem uma nova cultura política de base, livre organização, autogestão, direito à diversidade e respeito à individualidade. Esses movimentos ainda permitem a criação de identidade própria acentuando a diversidade existente no processo de luta.

Embora os movimentos sociais não neguem a participação das instituições (Estado, Partido ou Igreja, por exemplo), não são tutelados por elas, dando ênfase à participação de todos os envolvidos, tomando decisões em assembleias, comissões,

etc. Os movimentos sociais não marcados pela tutela do Estado ou outra entidade, caminham autonomamente, sem buscar a conquista do poder institucional e tomada de instâncias. Mas, apesar da horizontalidade política dos movimentos sociais eles reproduzem algumas práticas dos partidos políticos e sindicatos, por exemplo, o que indica decisões centralizadas e verticalizadas. Esse é o caso da existência de “direção e base” em alguns movimentos, sobretudo aqueles mais estruturados, ou “institucionalizados”.

Os movimentos tornaram-se paradigmáticos de luta, resistência e construção do lugar social das “populações tradicionais”, camponeses e posseiros. Existe um conjunto variado de movimentos sociais no campo que fazem resistência e luta contra os esquemas de expropriação e subordinação representados pelo agronegócio e o latifúndio dos quais se destacam os movimentos dos assalariados temporários, posseiros, mulheres agricultoras, e agora, camponesas, atingidos por barragem, indígenas, sem-terra, agricultores/as familiares, dentre outros.

No Piauí, nas últimas décadas, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, Via Campesina, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Comunidades Quilombolas, Movimento dos Pequenos Agricultores, Federação da Agricultura Familiar, dentre outros, foram os protagonistas da luta pela terra e por melhores condições de vida no campo. Entre os anos de 2006 e 2015, esses movimentos realizaram cerca de 100 manifestações, envolvendo mais de 70 mil pessoas. A ação desses movimentos e entidades tem realizado resistências diversas no enfrentamento à expansão do agronegócio nos Cerrados no Piauí, dentre as quais se destacaram as ocupações de terra e formação de acampamentos.

Entretanto, as ocupações e acampamentos diminuíram significativamente no Piauí, assim como em todo o Brasil. Mas, essa diminuição não significou que os camponeses deixaram de lutar e combater os males sociais, econômicos, ambientais, dentre outros, do agronegócio latifundiário. A denúncia dos males à saúde do uso de agrotóxicos pelo agronegócio e a prática de uma agricultura ecológica (agroecologia) se constituem numa luta importante dos camponeses. Essa frente de luta é realizada, geralmente, em “parceria” com instituições diversas como o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí (Emater), Universidade Estadual e Federal do Piauí, Embrapa Meio-Norte, dentre outras.

## CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto, constatamos que a reprodução das desigualdades sociais no campo brasileiro está presente na atualidade como face contraditória do desenvolvimento da agricultura capitalista. Os Cerrados brasileiros apropriados pelo agronegócio têm o objetivo de produzir mercadorias, sejam elas grãos, carnes, biocombustíveis ou energia, o que vem eliminando uma diversidade de saberes tradicionais no que diz respeito ao uso da terra e seus recursos.

A expansão do agronegócio nos Cerrados está intensificando a concentração da posse da terra. Resultante dessa expansão, muitos camponeses migraram para as cidades, a biodiversidade reduziu e a produção de alimentos diminuiu. Se os prejuízos dessa expansão são socializados, em contrapartida, os benefícios são apropriados privadamente nas mãos de poucos.

Ao analisar especificamente esse processo nos Cerrados do Piauí, constatamos que a modernidade da grande agricultura empresarial continua reproduzindo a exploração e expulsão dos pequenos agricultores.

Constatamos que há uma extrema concentração da terra nas mãos de fazendeiros, grandes empresas nacionais e internacionais que contam com apoio técnico e financeiro do Estado para potencializar seus ganhos enquanto uma maioria tenta se reproduzir em pequenas propriedades sem apoio e sem infraestrutura de produção e circulação de seus produtos.

De modo semelhante ao ocorrido em outras áreas de expansão da fronteira agrícola, nos Cerrados piauienses, nas terras que brotam milho, soja, cana-de-açúcar, arroz, dentre outros produtos, espalham-se também ameaças, privações de liberdade, perda de autonomia, negação de direitos, enfim, medo. Ainda assim, há resistências. Camponeses, posseiros e quilombolas, organizados nos movimentos sociais do campo, seguem denunciando e enfrentando as variadas formas de violência na esperança de que ainda reste um pedaço de chão para plantar e viver.

## REFERÊNCIAS

ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. **Trabalho escravo:** Anamatra afirma que ocultação da “lista suja” é equívoco e retrocesso. Disponível em: <http://www.anamatra.org.br/imprensa/noticias/25011->

[trabalho-escravo-anamatra-afirma-que-ocultacao-da-lista-suja-e-equivoco-e-retrocesso](#). Acesso feito em 12 de março de 2017.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues e LEAL, Alessandra. Comunidade Tradicional: conviver, criar, resistir. **Revista da Anpege**, v 8, n.9, p.73-91, jan/jul 2012.

BRASIL. **Decreto nº 8.447 de 6 de maio de 2015**. Institui o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA e cria um Comitê Gestor para a região. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8447.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8447.htm) Acesso feito em 15 de janeiro de 2017.

CANUTO, A. Para cada emprego gerado, 11 agricultores expulsos. **Pastoral da Terra**. Ano XXIII, n. 176, Comissão Pastoral da Terra: Goiânia, julho/setembro 2004. p. 13.

CATSOSSA, LUCAS ATANÁSIO. **Discursos e realidades do agronegócio: do PRODECER no Cerrado brasileiro ao ProSavana no corredor de Nacala em Moçambique**. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2017.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Cadernos Conflitos no Campo**. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/cedoc/centro-de-documentacao-dom-tomas-balduino> Acesso feito em 11 de janeiro de 2017.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. **MATOPIBA destrói a natureza e seus povos**. Disponível em: [http://www.cimi.org.br/pub/publicacoes/Matopiba\\_folder-2016.pdf](http://www.cimi.org.br/pub/publicacoes/Matopiba_folder-2016.pdf) Acesso feito em: 18 de janeiro de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <http://www2.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=838> Acesso feito em 11 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_. Pesquisa Agrícola Municipal, 2005-2015. Disponível em: [http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=221120&idtema=158&se\\_arch=piaui|urucuil|producao-agricola-municipal-lavoura-temporaria](http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=221120&idtema=158&se_arch=piaui|urucuil|producao-agricola-municipal-lavoura-temporaria) Acesso feito em: 13 de janeiro de 2017.

MALVEZZI, Roberto. Hidronegócio. In: **III Congresso Nacional da Comissão Pastoral da Terra**. 14 a 18 julho de 2005. Goiás, p 31 a 36.

MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. **A urdidura espacial do capital e do trabalho no cerrado do sudeste goiano**. Presidente Prudente: Universidade Estadual Paulista (Unesp), 2004 – tese de doutorado em Geografia.

\_\_\_\_\_. Complexidade do espaço agrário brasileiro: o agrohidronegócio e as (re) existências dos povos cerradeiros. In: **Revista Terra Livre**. Ano 26, V. 1, n. 34, São Paulo: 2010. p. 189-202.

MESQUITA, Helena Angélica de. Onde estão as flores, as cores, os odores, os sabores e os saberes do Cerrado brasileiro? O agro/hidronegócio comeu!. In: **Revista Terra Livre**. Ano 25, V. 2, n. 33, São Paulo: 2009. Pp 17-30.

MONTEIRO, Maria do Socorro Lira; REYDON, Bastiaan Philip. A ocupação do cerrado piauiense: um processo de valorização fundiária. In: REYDON, Bastiaan Philip; CORNÉLIO, Francisca Neide Maemura. (Orgs.). **Mercado de terras no Brasil: estrutura e dinâmica**. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Agrário. Núcleo de Estudos Agrário e Desenvolvimento Rural, 2006, v. 7. Pp. 94-122.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Barbárie e Modernidade: As transformações no campo e o agronegócio no Brasil. In: **Revista Terra Livre**, Nº 21, São Paulo: 2003. Pp.13 a 156.

PEREIRA, Lorena Izá e PAULI, Lucas. O processo de estrangeirização da terra e expansão do agronegócio na região do MATOPIBA. In: **Campo-Território: revista de geografia agrária**. Edição especial, 2016. Pp. 196-224.

SAKAMOTO, Leonardo. A reinvenção capitalista do trabalho escravo no Brasil. In: **Conflitos no Campo Brasil 2007**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2008. Pp. 110-112.

SCHERER-WARREN, Ilse. O caráter dos novos movimentos sociais. In: Scherer-Warren, Ilse. e Krischke, Paulo J. (orgs). **Uma revolução no cotidiano?** São Paulo: Brasiliense. 1987. p. 35–63.

TOCANTINS. **Lei 2.713 de 9 de maio de 2013**. Institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural – TO-LEGAL, e adota outras providências. Disponível em <http://www.al.to.leg.br/legislacaoEstadual?pagPaginaAtual=21> Acesso feito em 15 de janeiro de 2017.

VIGEVANI, Tullo. Movimentos sociais na transição brasileira: a dificuldade de elaboração do projeto. In: **Lua nova**. São Paulo: Cedec, 1989, n.17. p. 93-109.

Recebido em: 23/03/2017

Aceito para publicação em: 10/05/2017